



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de tiras reagentes e lanceta para medição de glicemia capilar com fornecimento de Glicosímetros em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 05 de julho de 2021 às 16:35h (documento SEI 9738596).

1º Questionamento: Questiona-se a possibilidade de ofertar lancetas 28 G X 1,8 mm para os itens 3 e 4, visto que o edital solicita lancetas com medidas 21 G X 1,8 mm.

Resposta: Considerando que tal questionamento possui caráter técnico, informamos que encaminhamos Memorando ao setor responsável que nos retornou a seguinte resposta, conforme SEI nº 9751786:

Informamos não ser possível o aceite dos materiais propostos, visto que o descritivo dos itens não permite variações; o edital é claro ao indicar que as lancetas devem possuir medidas 21 G X 1,8 mm. Registra-se que o descritivo atual atende a demanda da Administração Municipal e a alteração das especificações das lancetas demandam de tempo para a realização de estudo técnico preliminar para verificação do atendimento às demandas assistenciais de todos os usuários, não sendo possível a paralisação do presente processo para tal análise, sob risco de desabastecimento dos itens na rede. Expomos que analisaremos a possibilidade da alteração para o próximo processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2021, às 19:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9752185** e o código CRC **4543A0D3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.072249-7

9752185v4